

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

---

## **INFORMATIVO**

A Presidente da Comissão Consultiva Local, no uso de suas atribuições, em cumprimento a Resolução N.º 4.252/2020 – GS/SEED, publicada em Diário Oficial no dia 10 de novembro de 2020, que regulamenta o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, INFORMA que, em virtude da suspensão do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de diretores, todos os candidatos deverão retornar às suas rotinas normais de trabalho.

Curitiba, 09 de dezembro de 2020.

Marcela Giane da Silveira Adorna  
Presidente da Comissão Consultiva Local